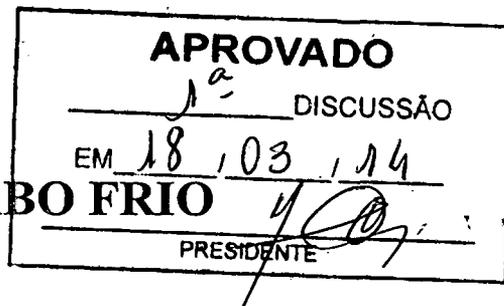




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 015 /2014

Em, 28 de janeiro de 2014.

SOLICITA AO EXMOº SR. PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE A IMPLANTAÇÃO DO
TELEFÉRICO ENTRE O MORRO DA GUIA E A RUA
DOS BIQUINIS, EM CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma-regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que determine a implantação do Teleférico entre o Morro da Guia e a Rua dos Biquínis, em Cabo Frio.

Sala, das Sessões, 28 de janeiro de 2014.

Emanoel Fernandes Freire da Silva

Vereador - Autor

Justificativa:

O Morro da Guia é um dos mais visitados pontos turísticos de nossa cidade e a Rua dos Biquínis é o maior polo de moda praia da América do Sul.

O Teleférico também se constitui em uma ferramenta de acessibilidade, pois as pessoas idosas, as portadoras de necessidades especiais ou as que têm mobilidade reduzida ficam privadas de contemplar as belezas de nossa cidade sob um olhar mais privilegiado.



Estado do Rio de Janeiro

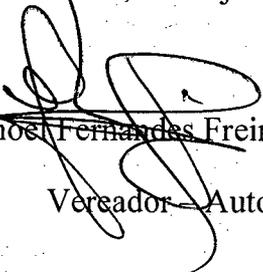
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ligar um importante ponto turístico a um centro comercial conhecido internacionalmente é um fator de fomento às vendas do comércio setorial.

Não é uma questão de modismo importado, é sim, inteligência do gestor público em aproveitar um conceito e uma ideia que está comprovadamente consagrada. Dez mil pessoas visitam nos finais de semana as comunidades pacificadas no Rio de Janeiro enquanto que 7 mil pessoas visitam o famoso Pão de Açúcar.

Inclusive no dia 21 de janeiro, segunda-feira, outorgados pelo mandato concedido pela população de Cabo Frio, nos reunimos com o Secretário de Turismo de Estado, Dr. Ronald Ázaro que fez coro ao nosso desejo de solicitação ao Ministro de Turismo para a implantação do Teleférico em Cabo Frio.

Sala, das Sessões, 28 de janeiro de 2014.


Emanuel Fernandes Freire da Silva

Vereador – Autor